

SEÇÃO 1 – RESULTADOS DE ESTUDO AVALIATIVO

ETENE conclui avaliação de processo do Programa FNE Verde

Maria Inez Simões Sales

Mestre em Avaliação de Políticas Públicas, Coordenadora de Estudos e Pesquisas do BNB-Etene.
E-mail: marinezsales@bnb.gov.br.

Este texto apresenta a síntese dos principais resultados de uma avaliação de processo do Programa FNE Verde, recém-concluída no ETENE. Implementado em 1997, até dezembro de 2022 haviam sido realizadas 23.397 operações no Programa que totalizaram R\$ 23,0 bilhões. O Semiárido foi atendido com 22,9% dessas operações e 77,1% dos recursos liberados.

A avaliação de processo consistiu na análise do desenho do Programa, propondo-se a coletar informações para subsidiar o seu aperfeiçoamento, e conseqüentemente, proporcionar maior eficiência na aplicação dos recursos. Para tanto, foi realizada uma análise comparativa entre o objetivo e as finalidades definidas para o Programa e as respectivas formas de operacionalização por meio dos financiamentos do FNE. Tal análise resultou em subsídios para determinar até que ponto o desenho proposto foi alcançado e orientar ajustes.

A metodologia do trabalho foi desenvolvida a partir da coleta e tratamento de dados secundários das operações de crédito do Programa FNE Verde, no período 1998 a 2022. Foram utilizadas duas ferramentas de pesquisa: uma base de dados quantitativos e os documentos das propostas de crédito. Tal pesquisa documental foi realizada a partir da seleção aleatória de uma amostra composta por 365 operações do Programa, representando grau de confiança 95% e margem de erro 5%.

A análise sobre o desenho do Programa FNE Verde indicou que expressões empregadas nos enunciados do objetivo e das finalidades necessitavam de esclarecimentos sobre como poderiam ser operacionalizados. Tal fato impossibilitou a medição quanto ao cumprimento do objetivo de 10 das 19 finalidades descritas na Programação Anual do FNE 2022.

Na análise sobre o cumprimento das finalidades do Programa, observou-se que 99,6% das operações de crédito e 95,2% dos recursos atenderam a 10 finalidades nos seguintes itens:

- a) 92% das operações e 88% dos valores contratados foram aplicados em sistemas de geração de energia elétrica de fontes eólica ou solar centralizada e distribuída. Tais dados sugerem que há viabilidade para a implementação de um Programa do FNE específico para o setor de energia elétrica, envolvendo toda a cadeia, visando direcionar as ações para o Plano Nacional de Eficiência Energética;
- b) 4% das operações e 5,6% dos valores contratados foram aplicados na silvicultura, principalmente na cultura do eucalipto para indústria de siderurgia e papel e celulose, atendendo às finalidades: florestamento e reflorestamento; produção de sementes e mudas; recuperação ambiental e convivência com o semiárido;
- c) 3,7% das operações e 1,6% dos valores contratados foram direcionados a finalidades diversas como: recuperação de pastagens; tratamento de dejetos animais para produção de energia ou adubos orgânicos; industrialização de recursos florestais; produção de base agroecológica; e saneamento básico;
- d) 0,3% das operações e 4,8% dos valores contratados não foram aplicados nas finalidades especificadas do Programa FNE Verde, cabendo-lhes o atendimento em outros programas do FNE.

Sugere-se a revisão dos enunciados do objetivo e das finalidades, além da elaboração de um capítulo específico no Manual de Procedimentos detalhando e esclarecendo todos os termos e respectivas formas de operacionalização, medição e acompanhamento. Além disso, é importante ampliar as parcerias para divulgação do Programa FNE Verde nos diversos setores da economia, e principalmente, para as ações de combate à desertificação nos moldes do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

Para ver o documento original, seguir o link:

<https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/handle/123456789/1987>

SEÇÃO 2 – ESTUDO AVALIATIVO EM ANDAMENTO

Etene realiza análise dos financiamentos do FNE Rural à cultura do algodão nos Cerrados Nordestinos

Wendell Márcio Araújo Carneiro

Doutor em Geografia pela UECE e pesquisador do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - Etene-BNB. Contato: wendellmac@bnb.gov.br.

Maria Odete Alves

Doutora em Desenvolvimento Sustentável pela UnB e pesquisadora do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - Etene-BNB. Contato: moalves@bnb.gov.br.

Airton Saboya Valente Junior

Doutor em Desenvolvimento Territorial e Local pela Universidad de Valencia e Gerente da Célula de Avaliação de Políticas e Programas – ETENE/BNB. Contato: airtonjr@bnb.gov.br.

Em edições anteriores deste Boletim foram divulgadas sínteses dos resultados iniciais de uma avaliação do FNE Rural, em curso, publicadas nos artigos “[FNE Rural: perfil dos clientes e desempenho operacional na área de atuação do BNB](#)” e “[FNE Rural e financiamento à cultura da soja nos cerrados nordestinos](#)”. Nesta seção 1, o objetivo é apresentar resultados iniciais da análise do desempenho do Programa no financiamento da cultura do algodão nos Cerrados do Nordeste, que compreende parte dos estados da Bahia, do Maranhão e do Piauí.

O FNE Rural visa ao desenvolvimento da agropecuária e oferece crédito originário do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), para toda a área da Sudene. No estudo em questão, que abrange o período 2010-2021, adota-se a análise tabular de dados secundários e da base de clientes do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), além de revisão documental (arcabouço e regras operacionais do Programa) e bibliográfica (avaliação de políticas creditícias e seus impactos socioambientais).

Essa etapa do estudo aborda a produção e o cenário econômico do algodão, apresenta uma síntese da evolução do agronegócio de grãos nos cerrados nordestinos, explora a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o FNE, concluindo com a apresentação dos resultados operacionais referentes aos empréstimos do Programa no período de 2010 a 2021 para a atividade algodoeira.

A literatura consultada evidencia a importância econômica dos cerrados nordestinos, destacando-se pela relevância na produção de *commodities* agrícolas, com destaque também para o algodão, que recebeu estímulos por meio da pesquisa, da inovação tecnológica e de políticas de crédito.

Os resultados iniciais evidenciam que os municípios dos cerrados nordestinos com maior direcionamento de recursos públicos no período, por meio da pesquisa, da inovação tecnológica e de políticas de crédito, apresentaram maior expansão em suas produções de grãos e, em especial, de algodão. Balsas e Tasso Fragoso, na Microrregião Gerais de Balsas, no Maranhão; Barreiras e Formosa do Rio Preto, na Microrregião de Barreiras, na Bahia; e Uruçuí e Santa Filomena, na Microrregião do Alto Parnaíba Piauiense, no Piauí, se destacaram na produção e financiamento do algodão.

Fica evidente a diferenciação nos indicadores socioeconômicos, a exemplo do IDH-M, daqueles municípios sob alcance dessas políticas em comparação àqueles sem a mesma cobertura, com melhores resultados para os primeiros, corroborando a importância das políticas de crédito para o desenvolvimento dessas localidades.

Boletins Disponíveis:

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Elaboração: Célula de Avaliação de Políticas e Programas. Gerente Executivo: Airton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Carlos Idelfo Araújo Bandeira, Célia Mara Ladeia Colen, Maria Inez Simões Sales, Maria Odete Alves e Wendell Márcio Araújo Carneiro. Bolsista Convênio BNB/IEL/CNPq: Carolina Braz de Castilho e Silva, José Maria da Cunha Junior, Maria Renata Bezerra Melo e Mateus Freitas de Vasconcelos. Bolsista de Nível Superior: Maria Eduarda Benício de Queiroz. Coordenação e Edição: Maria Odete Alves. Apoio: Célula de Gestão de Informações Econômicas. Gerente Executivo: Marcos Falcão Gonçalves. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Normalização Bibliográfica: Márcia Melo de Matos. Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomados com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. É permitida a reprodução das informações, desde que citada a fonte.

[Ano 1, n. 1, Jan-Mar. 2018](#)

[Ano 1, n. 2, Abr-Jun. 2018](#)

[Ano 1, n. 3, Jul-Set. 2018](#)

[Ano 1, n. 4, Out-Dez. 2018](#)

[Ano 2, n. 1, Jan-Mar. 2019](#)

[Ano 2, n. 2, Abr-Jun. 2019](#)

[Ano 2, n. 3, Jul-Set. 2019](#)

[Ano 2, n. 4, Out-Dez. 2019](#)

[Ano 3, nº 1, Jan-Mar 2020](#)

[Ano 3, n. 2, Abr-Jun. 2020](#)

[Ano 3, nº 3, Jul-Set 2020](#)

[Ano 3, nº 4, Out-Dez 2020](#)

[Ano 4, nº 1, Jan-Mar 2021](#)

[Ano 4, nº 2, Abr-Jun 2021](#)

[Ano 4, nº 3, Jul-Set 2021](#)

[Ano 4 n.4, Out-dez 2021](#)

[Ano 5, n.1, Jan-Mar. 2022](#)

[Ano 5, n.2, Abr-Jun. 2022](#)

Ano 7 | Nº 1 | Jan-Mar 2024

[Ano 5, n.3, Jul-Set. 2022](#)

[Ano 5, n. 4, Out-Dez 2022](#)

[Ano 6, n.1, Jan-Mar. 2023](#)

[Ano 6, n.2, Abr-Jun. 2023](#)

[Ano 6, n.3, Jul-Set. 2023](#)

[Ano 6, n.4, Out-Dez. 2023](#)